

P O R T A R I A N° 21/2020

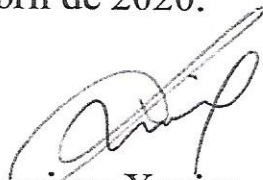
Prorroga disposições constantes da
Portaria nº 17/2020.

O Presidente da Caixa de Prestação de Assistência e Serviços de Saúde dos Servidores Municipais de Passo Fundo – CAPASEMU, no uso de suas legais atribuições, considerando a ampliação de todo o regramento já disposto quanto a pandemia do COVID-19 pelo Executivo Municipal, todos dispondo sobre prevenção, controle e contenção de riscos, com recomendações de observância ao Estado de Emergência decretado no Município, **R e s o l v e :**

1. Pelas mesmas razões e fundamentos, ratificadas pelos Decretos publicados posteriormente, prorrogar até o dia 30 de abril de 2020, o disposto na Portaria nº 17/2020 de 01 de abril de 2020 quanto aos serviços e servidores da autarquia.
2. As Diretorias de Saúde e de Finanças adotarão as providencias que se façam necessárias de forma a assegurar o regular cumprimento de responsabilidades perante terceiros.

Registre-se.
Providencie-se.

Passo Fundo, 20 de abril de 2020.



Francisco Xavier
Presidente